



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **OBINNA NNALUE**

Referência: **Cancelamento de Autorização de Residência decretada (SEI nº 08505.004258/2024-91)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **OBINNA NNALUE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G086773Z (ATIVO)**, natural da(o/e)Nigéria, nascido(a) aos 12/10/1979, filho(a) de MONICA NNALUE e GEORGE NNALUE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

DECISÃO DO SR:

Diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor do Despacho DELEMIG acima e RELATÓRIO 34974972 e DESPACHO 35140608, ambos do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do(a) referido(a) imigrante no Brasil, nos termos do artigo 136, inciso I do Decreto nº 9.199/17 c.c. o artigo 33 da Lei 13.445/17.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 13/06/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35665440&crc=B9D15EB1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35665440&crc=B9D15EB1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35665440&crc=B9D15EB1).

Código verificador: **35665440** e Código CRC: **B9D15EB1**.
